



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Iguaí

1

Sexta-feira • 7 de Fevereiro de 2020 • Ano • Nº 2038

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Iguaí publica:

- **3º Termo Aditivo ao Contrato N. 068/2018 vinculado a TP N. 001/2018**
Empresa: Cabral e Rocha Construções Ltda-ME

Esse município tem Imprensa Oficial.

A Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a população tenha acesso e sua gestão seja transparente e clara.

A Imprensa Oficial criada através de Lei, cumpre esse papel.

Imprensa Oficial do Município.

Gestão Transparente e consciência limpa.



Termos Aditivos



PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUAÍ ESTADO DA BAHIA

Pça Manoel Novaes, nº 08, Centro – Iguaí – BA – fone (73) 3271-2101-2110

CNPJ.: 13.858.303.0001-91

3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N. 068/2018.

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO PRIMITIVO N. 068/2018, VINCULADO A TP N. 001/2018, CELEBRADO EM 07 DE MARÇO DE 2018, ENTRE O MUNICÍPIO DE IGUAÍ E A EMPRESA CABRAL E ROCHA CONSTRUÇÕES LTDA-ME, NA FORMA DISPOSTA ABAIXO:

A PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUAÍ, ESTADO DA BAHIA, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com sede na Praça Dr. Manoel Novaes, nº. 08, Centro, Iguaí/BA, inscrita no CNPJ sob Nº. 13.858.303.0001-91, neste ato representada pelo Prefeito Municipal, neste ato denominado **CONTRATANTE**, e a **EMPRESA CABRAL E ROCHA CONSTRUÇÕES LTDA-ME.**, situada à Rua Travessa Mestre Dequinho, nº 36 A, Sala 01, Centro, Ibicuí, Bahia, CEP 45.290-000, inscrita no CNPJ sob nº 10.901.525/0001-51, aqui representada pelo Sr. Mauricio Cabral Brito, maior, empresário, inscrito no CPF/MF nº 034.513.165-79 e RG n.º 15.896.515-96 SSP/BA, residente e domiciliado no Município de Ibicuí/BA, CEP 45.290-000, aqui denominada **CONTRATADA**, com base no Processo Licitatório de Tomada de Preços nº 001/2018, na Cláusula Oitava do Contrato 068/2018, celebrado em 07 de março de 2018 e nas disposições da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e alterada pela Lei 8.883/94, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo de Prazo, mediante as cláusulas e condições seguintes:

I - CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente termo aditivo tem o escopo de prorrogar o prazo de vigência que trata a Cláusula Oitava do Contrato Primitivo n. 068/2018, vinculado a TP n. 001/2018, que possui como objeto a Contratação de Empresa do ramo para executar os serviços de Cobertura de 04 (quatro) Quadras Poliesportivas, localizadas no Município de Iguaí/BA, na forma de empreitada global, (material e mão-de-obra).

II - CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO CONTRATUAL:

As partes, de **acordo** e diante da imprescindibilidade da continuidade do serviço de notório interesse público, alteram a vigência do Contrato Primitivo n. 068/2018, que passa a vigor até a data de 15/11/2020.



PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUAÍ
ESTADO DA BAHIA

Pça Manoel Novaes, nº 08, Centro – Iguaí – BA – fone (73) 3271-2101-2110

CNPJ.: 13.858.303.0001-91

III - CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	FONTE:	PROJETO/ATIVIDADE:	E. DE DESPESA:
6006 – FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	4 – FNDE – SALÁRIO EDUCAÇÃO 19 – TRANSF. FUNDEB 40% 22 – TRANSF. CONVÊNIOS EDUCAÇÃO 95 – AÇÃO JUDICIAL FUNDEF - PRECATÓRIOS	1009 – AMPL E REFORMA DE UNID. DE ENSINO DA SEDE DISTRITO E ZONA RURAL	33.90.39.00 3.3.90.51.00

IV – CLÁUSULA QUINTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato que não foram objeto deste aditivo.

E por estarem, assim, justos e contratados, assinam este instrumento em 04 (quatro) vias, na presença de 02 (duas) testemunhas.

Iguaí-Bahia, 15 de novembro de 2019.

RONALDO MOITINHO DOS SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL

CABRAL E ROCHA CONSTRUÇÕES LTDA-ME.
CNPJ. 10.901.525/0001-51
CONTRATADO

Testemunhas:

NOME:

NOME:

CPF:

CPF: